

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/0537/2022, de 08 de agosto de 2.022.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR PABOLO CRISTIAN FRIGO”**

Assinado e presente ato em 08/08/2022
quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21

Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar nº 001/91 de 18 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Pabolo Cristian Frigo**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Vigilante Sanitário, Nível 09, Referência “B”, da Tabela VI – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo SAL – Serviços de Saúde, com vencimentos na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social.

Período de Aquisição: 04/04/2.020 à 03/04/2.021

Período de Gozo: 08/08/2.022 à 26/08/2.022

Retorno ao Trabalho: 27/08/2.022.

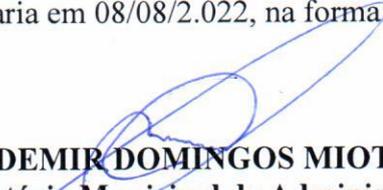
Art. 2º - O período de gozo de que trata a presente Portaria refere-se ao período não gozado, em decorrência da convocação efetuada pela Portaria nº P/0516/2022, de 01 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 08 de agosto de 2.022.


NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 08/08/2.022, na forma da Lei Orgânica Municipal.


ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.